



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº. 023/2022

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais **INDICAM** ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe da Vigilância Sanitária, para que seja feito o dia D para castração de animais em nosso Município.

Sala das Sessões em 03 de Março de 2022.


MARCELO PEIXOTO RIBEIRO



CIRLENE DE JESUS DE MORAIS


RONALDO RODRIGUES GERALDO


JOÃO MIGUEL FERNANDES


MARCELO C. GARGANTINI MARQUES


ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VERA.


LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES

JUSTIFICATIVA:

A castração em cães e gatos, além de evitar a procriação descontrolada, ajuda a prevenir diversas doenças, entre elas o câncer, a cirurgia é simples e pode ser feita a partir dos seis meses de vida dos animais. Nas fêmeas leva cerca de 30 minutos. Já nos machos em torno de 15 minutos.

TRAMITAÇÃO

Ao expediente por solicitação do Vereador MARCELO PEIXOTO RIBEIRO Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 03/03/2022.  João Miguel Fernandes Presidente	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: <input checked="" type="checkbox"/> Lido. 03 / 03 / 2022 <input type="checkbox"/> Aprovado. / / <input type="checkbox"/> Rejeitado. / / Votação:  João Miguel Fernandes Presidente	ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> C.C.J. / / <input type="checkbox"/> C.F.O. / / <input type="checkbox"/> C. Edu. / / RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM: / / Recebido por: _____
---	---	--